



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, torna pública a realização de procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <http://www.comprasnet.go.gov.br/>

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2020

Tipo: Menor preço global.

Processo: 201900022046209

Abertura: 18/03/2020, às 09:00 h.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, com fornecimento integral de equipamentos tipo escâner para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás.

Recurso: Fonte 220 (próprio).

Valor total estimado: R\$ 320.202,00 (trezentos e vinte mil, duzentos e dois reais).

Carlla Nubia de Sousa
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **CARLLA NUBIA DE SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 05/03/2020, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000011894447 e o código CRC 0325D871.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -
GOIANIA - GO 0- N° 586 º BLOCO 3, 3º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 201900022046209



SEI 000011894447



PORTARIA Nº 427, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006010698, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 438/2020 da Procuradoria-Geral do Estado, e com base na decisão judicial proferida em sede de Agravo de Instrumento nº 5551269.80.2018.8.09.0000, de que trata a Ação Civil Pública nº 5344923.41.2018.8.09.0051, resolve, com fundamento nos arts. 3º, inciso IV, 8º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 142, de 08 de maio de 2013, assegurados pelos arts. 22, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a LUCIANE DE LIMA TOVAR aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 05 de março de 2020.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 171463

**Instituto de Assistência dos Servidores
Públicos do Estado de Goiás – IPASGO**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 54-2020/PR

Dispõe sobre a designação de comissão de avaliação de bens.
O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores;
Considerando a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ;
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente de avaliação de bens móveis nos termos que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 19.853 de 03 de outubro de 2017, Lei nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 12 de 07 de dezembro de 2018, com as seguintes atribuições:

I - Receber da setorial de patrimônio, através de processo SEI, a comunicação da existência de bens móveis inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ou realocação (no caso de bens ociosos ou recuperáveis);

II - Avaliar a situação dos bens móveis inservíveis, com base nas seguintes características:

- Bom - em perfeitas condições de uso;
- Ocioso - em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;
- Recuperável - em possibilidade de recuperação e economicamente viável;
- Antieconômico - quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;
- Irrecuperável - quando inutilizado para fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

III - Identificar, entre os bens móveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos Administração Pública;

IV - Realizar os procedimentos necessários para a avaliação de bens considerados inservíveis e/ou irrecuperáveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

V - Agrupar os bens em lotes (por tipo de bem e por situação), tanto no laudo de avaliação de bens quanto fisicamente, para o caso de desfazimento através da modalidade de alienação - leilão;

VI - Instruir o processo de alienação e desfazimento com o laudo de avaliação que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem avaliado (inciso II), e encaminhá-lo à setorial de patrimônio para prosseguimento dos trâmites.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão com no mínimo 03 (três)

servidores, dos quais pelo menos 2/3 (dois terços) sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo, encarregada de realizar a análise dos bens móveis inservíveis deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

I - Jardel Mota Marinho, inscrito no CPF sob o nº 532.330.851-68, Gerente de Apoio Logístico e Suprimentos, que a presidirá;

II - Carlla Núbia de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 431.930.051-34, Assistente de Saúde;

III - José Almir de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 342.266.801-20, Assistente Administrativo

IV - Helvécio Valente Santa Cruz, inscrito no CPF sob o nº 130.146.171-72, Técnico em Fiscalização Previdenciária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020. - Silvío Antônio Fernandes Filho/Presidente

Protocolo 171333

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Processo nº 201800022049411

Extrato nº 003/2020

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Silvío Antônio Fernandes Filho, portador do CPF nº. 874.877.641-68.

CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.887.612/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, tendo como representante legal o Sr. Hamilton Carneiro, CI nº.572558-2ª via, inscrito no CPF sob o nº. 194.163.001-44.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2019, conforme consta do processo nº 201800022049411, consubstanciado nas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Estadual nº 17.928/12 e no que couber da Lei Federal nº 8.666/93 (texto consolidado).

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Unilateral do Contrato nº 001/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, para atender a demanda dos postos de vigilância das Unidades do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, localizadas em Goiânia (sede) e na Regional de Anápolis. Esta rescisão se dá em decorrência do descumprimento parcial do contrato, conforme documentos probatórios constantes do Processo Administrativo nº 201900022071679.

4- DA RESCISÃO

Por força do presente Termo de Rescisão, dá-se por rescindido unilateralmente a partir de 05/03/2020, o vínculo entre as partes, decorrente do Contrato nº 001/2019, o que é feito sem prejuízo de eventual apuração e/ou aplicação de penalidade pelo CONTRATANTE, em relação a fatos ocorridos ao longo de sua vigência.

Protocolo 171514

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2020

O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, torna pública a realização de procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <http://www.comprasnet.go.gov.br>.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2020

Tipo: Menor preço global.

**Processo:** 201900022046209**Abertura:** 18/03/2020, às 09:00 h.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, com fornecimento integral de equipamentos tipo escâner para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás.**Recurso:** Fonte 220 (próprio).**Valor total estimado:** R\$ 320.202,00 (trezentos e vinte mil, duzentos e dois reais).Carlla Nubia de Sousa
Pregoeira

Protocolo 171452

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Processo nº: 202000022002783. **Contratante:** Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO. **Contratado:** TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 19.559.024/0002-94. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, para atender a demanda dos postos de vigilância das Unidades do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, localizadas em Goiânia e em várias cidades no Estado de Goiás. **Dotação Orçamentária:** Programa: 2020.18.61.04.122.4200.4213.03, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.02, proveniente de recursos próprios (220). **Valor total:** R\$ 149.834,79 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), **Vigência:** 21 dias, podendo ser prorrogável, consoante previsão legal do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Fundamento Legal:** inciso XI, do art. 24, da Lei nº 8.666/93

Jardel Mota Marinho
Presidente da CPLSílvio Antônio Fernandes Filho
Presidente do IPASGO

Protocolo 171499

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO TA Nº 005/2020: A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Terceiro Termo Aditivo nº 005/2020 ao CPS-CF nº 004/2018, com a empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA (Processo nº 2017/389946 e SEI nº 201900058001701); **OBJETO:** aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento em sua "CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO" (redução do valor, de R\$ 5,20 para R\$ 4,99 por unidade de refeição) e "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA" (prorrogação por 12 meses); **VALOR DO CONTRATO:** a importância de R\$ 4,99 (quatro reais noventa e nove centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total mensal estimado em até R\$ 87.824,00 (oitenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais) e, o valor total anual estimado em até R\$ 1.053.888,00 (um milhão cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais), conforme a demanda; **DA VIGÊNCIA:** será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 21/02/2020; **SIGNATÁRIOS:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG; Wellington Matos de Lima - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG; Suzane Fleury - Representante Legal da Empresa Contratada

Protocolo 171346

FUNDAÇÕES**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 - FAPEG**

PROCESSO: 201810267000274. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO DO CONTRATO:** Pregão eletrônico. **OBJETO:** Contratação de

empresa especializada na realização de serviços de assistência técnica relativos à manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da FAPEG. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.998,92 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). **VALOR MENSAL:** R\$ 2.499,91 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, CNPJ/MF nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA:** LVX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 07.340.740/0001-16. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURAS:** Pela Contratante: Robson Domingos Vieira, Pela Contratada: Jairo Marcílio Vieira.

Protocolo 171352

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 - FAPEG

PROCESSO: 201910267000350. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO DO CONTRATO:** Dispensa de Licitação. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13 kg, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.3161.005.19.122.4200.4231.03, Natureza da Despesa 3.3.90.30.51, Fonte 100, conforme DUEOF Nº 00026, de 12/02/2020. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA:** Fonseca e Martins Comércio de Gás EIRELI, CNPJ nº 00.961.053/0001-79. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, 03/03/2020 a 03/03/2021. **ASSINATURAS:** Pela Contratante: Robson Domingos Vieira, Pela Contratada: Rafael Antônio da Fonseca Martins. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente. Solange Maria Silva/ Gerente de Apoio Administrativo/FAPEG.

Protocolo 171508

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**Agência Goiana de Habitação - AGEHAB****AVISO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Processo nº: 2019.01031.002106-70
Licitação Presencial nº 003/2019

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que após a análise da documentação referente a habilitação realizados pela Comissão de Licitação e gerência de Serviço Social e cadastro conforme Despacho nº 0087/2020, foi declarada HABILITADA e VENCEDORA da Licitação, o INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E APRENDIZAGEM E CULTURA - IPHAC, com o valor pré-determinado de R\$ 1.180.000,00.

Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB, aos 02 dias do mês de março de 2020.

Neila Maria Melo de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/AGEHAB

Protocolo 170796

Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás - GOIASPARCERIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
PROCESSO Nº 202010902000015 de 21/02/2020

A COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCEIRAS DO ESTADO DE GOIÁS - GOIÁS PARCERIAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação